



**Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 13/2024, QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A
E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS,
ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FASTEF**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, com sede na Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, Bairro Cidade Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, neste ato representada pelo sua Reitora em Exercício, a Sra. LEDJANE LIMA SOBRINHO, nomeada pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 383, de 09 de dezembro de 2024, da Reitoria da UFCA, portadora da matrícula funcional nº 1803531, doravante denominada CONTRATANTE, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FASTEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.918.421.0001-08, sediada no Campus Universitário do PICI, S/N, Bloco 710, Sala B, Amadeu Furtado, representada por seu Presidente, o Sr. TOMAZ NUNES CAVALCANTE NETO, conforme atos constitutivos da fundação, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.005155/2023-31, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 13/2024 por 3 (três) meses, de modo que o seu termo final passa a ser o dia 31 de março de 2025, em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho alterado, e de acordo com o disposto no art. 6º, XVII, da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

2.1. O Plano de Trabalho passa a vigorar na forma do anexo ao presente termo aditivo, com fulcro no art. 124, I, “a”, da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e suas alterações, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



**Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 13/2024, QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A
E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS,
ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FASTEF**

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Juazeiro do Norte/CE, data das assinaturas eletrônicas deste Termo Aditivo.

Ledjane Lima Sobrinho
Reitora em exercício
Universidade Federal do Cariri

Tomaz Nunes Cavalcante Neto
Diretor Presidente da Fundação ASTEF

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:



Emitido em 20/12/2024

TERMO ADITIVO Nº 64/2024 - CCON (11.04.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/12/2024 16:45)

ELIZANDRA BATISTA DA SILVA COSTA

COORDENADOR DE COORDENADORIA

CCON (11.04.05)

Matrícula: 1815343

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufca.edu.br/documentos/> informando seu número: **64**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **26/12/2024** e o código de verificação: **af320a44d5**